



## Serviço Autônomo de Água e Esgoto

rhsaac@saaepiumhi.mg.gov.br CNPJ: 23.782.816/000110  
Autarquia Municipal (Lei 1035/90)  
Pça Zeca Soares, 211 – 37925-000 PIUMHI/MG – Telefax 37-3371-1332

### PORTARIA-SAAE PIUMHI nº 040/2023

#### DÁ PROMOÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Resolução nº 127/2016 de 7/07/2016, criada pelo Comitê Técnico e Administrativo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, de acordo com o item VIII do artigo 7o. do capítulo I, título IV do Regimento Interno do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais., e artigo 90, parágrafo 2º. do disposto no Plano de Cargos e Salários Lei Complementar nº 069/2020, e;

- **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 83 do Plano de Cargos e Salários do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Piumhi, Minas Gerais, aprovado por lei municipal;
- **CONSIDERANDO** o tempo de serviços prestados pelo funcionário relacionado abaixo, conforme Lei Complementar Municipal que aprovou o Plano de Cargos e Salários do SAAE;

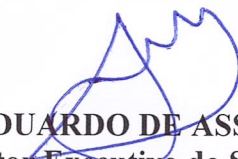
#### R E S O L V E:

Art. 1o.) Fica promovido de nível por direito, o servidor relacionado abaixo por tempo de serviços prestados a esta Autarquia Municipal:

- **JOSÉ WILSON DE OLIVEIRA**, do nível XI para o nível XII, faixa “C” do cargo de Encanador;
- **GILMAR DE PAIVA**, do nível XXVIII para o nível o nível XXIX, faixa “E” do cargo de Operador de ETA

Art. 2o.) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua aprovação.

Piumhi, 28 de novembro de 2023

  
**EDUARDO DE ASSIS**  
Diretor Executivo do SAAE

|  |
|--|
| CERTIFICAMOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO<br>AO DISPOSTO NO ARTIGO 72 DA LÊI ORGÂNICA<br>MUNICIPAL QUE PUBLIQUEI A(O) <u>Portaria</u><br><u>nº 040/2023</u> * NO QUADRO DE<br>AVISO DO MUNICÍPIO E PORTAL DE TRANSPARÊNCIA.<br>PIUMHI, <u>29</u> / <u>11</u> / <u>2023</u> |
|--|